

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 27 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. (*)

Institui os Processos de Elaboração, Revisão e Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Superior Tribunal de Justiça.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 33.773/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na forma do anexo, o Processo de Elaboração, Revisão e Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGeTIC, conforme a Instrução Normativa STJ/GP n. 5 de 15 de fevereiro de 2023:

I – elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC e o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCTIC, alinhados ao Plano Estratégico Institucional;

II – submeter o PDTIC e o PCTIC à aprovação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGovTIC.

Art. 3º Todas as unidades diretamente envolvidas nos planejamentos estratégico-táticos e operacionais de TIC deverão seguir o processo definido no anexo.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa STJ/GDG n. 12 de 29 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA

(*) O anexo será publicado no Boletim de Serviço do STJ.